



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2014

Leilão para alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio público do Município de Coronel Pilar/RS.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que **às 14:00hs do dia 05 de junho de 2014**, na Sala de Reunião da Unidade Básica de Saúde de Coronel Pilar - RS, sito a Rua Irmã Anselma, nº 50, Centro, realizará licitação na modalidade de **Leilão Público, pelo critério maior lance ou oferta por lote**, destinada à venda de veículos, máquinas, equipamentos e lotes de sucatas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas normas contidas neste Edital, cujas propostas financeiras serão recebidas pessoalmente, em forma de lances dos interessados.

Os trabalhos inerentes a presente licitação na modalidade de leilão público serão conduzidos e apregoados pela servidora municipal Daniela Zanatta, matrícula nº 074, designada leiloeira para o presente certame.

01. OBJETO

A presente licitação, na modalidade Leilão Público, tem por objeto a venda de bens móveis e materiais diversos pertencentes ao Município de Coronel Pilar - RS, **no estado em que se encontram**, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme o anexo I do presente Edital, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados e examinados pelos interessados, **de modo que não serão recebidas quaisquer reclamações posteriores quanto às suas condições gerais.**

2. DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DOS LANCES

2.1. As propostas serão apresentadas em forma de lances verbais, após o respectivo pregão da leiloeira, devendo ser formuladas a partir do preço mínimo previamente avaliado de cada
Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115 – E-mail: licita@coronelpilar.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“*Um futuro brilhante, num presente atuante*”.

lote, estabelecidos no Anexo deste Edital, que será considerado o lance inicial, **considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote**, cuja proposta será registradas na respectiva Ata lavrada no dia do leilão, a qual será assinada pelo leiloeiro, comissão, arrematantes e demais presentes.

2.2. Para os lotes avaliados em até R\$ 1.000,00 os lances subsequentes ao valor mínimo deverão ser acrescidos de pelo menos R\$ 5,00 para cada lance adicional; para os lotes de valor entre R\$ 1.001,00 até R\$ 10.000,00, os lances subsequentes ao valor mínimo deverão ser acrescidos de R\$ 10,00 e, para lotes com valores acima de R\$ 10.001,00 os lances subsequentes ao preço mínimo deverão ser acrescidos de R\$ 50,00 para cada lance adicional.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, possuidoras de documentos de identidade – RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ.

3.2. Não poderão participar do Leilão: servidores municipais, membros da comissão Especial de Avaliação, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Pilar, leiloeira e equipe e os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos originais e respectivas cópias:

a) Pessoa física:

1. Carteira de identidade
2. CPF (cadastro de pessoa física)
3. Se representada por procurador, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que constem os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome do outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances no referido Leilão, além de apresentação de Carteira de Identidade e CPF do Outorgante e Outorgado.

b) Pessoa jurídica:

1. Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
2. Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência/representação na empresa.
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de origem, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4. Se representada por procurador, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome do outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances no referido Leilão, além de apresentação do Contrato Social da empresa e Cédula de Identidade do Outorgado.

3.4. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo, bem como sua transferência.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Anexo I do presente Edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

4.2. O Município de Coronel Pilar, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que os valores expressos no Anexo I deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

4.3. Todos os lotes a serem leiloados serão entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.4. É vedada a participação de servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Pilar para a aquisição dos materiais deste leilão.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

5.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3. A ata com os arrematantes será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os valores correspondentes aos lances vencedores **deverão ser pagos no ato**, diretamente na Tesouraria do Município, através de documento de arrecadação entregue pela leiloeira ao arrematante, devendo ser recolhido o valor integral do bem arrematado, podendo ser em dinheiro ou cheque.

6.2. Se o pagamento for efetuado com cheque, a liberação dos bens (lote) será efetuada após a compensação do mesmo.

6.3. Em nenhuma hipótese, conforme art. 53, § 2º da Lei 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos itens 6.1 e 6.2.

7. DA ENTREGA

7.1. A retirada dos bens arrematados deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado, sendo que esgotado este prazo poderá ser cobrada do arrematante uma taxa diária de permanência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

7.2. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, cabendo-lhe providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados, bem como assumirá o risco no carregamento e de transporte.

7.3. Nos pagamentos efetuados com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

7.4. Os recibos de transferência dos veículos leiloados serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante, cabendo-lhe a realização dos atos de transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo legal.

7.5. Não será admitida a desistência total ou parcial da arrematação, ficando o arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados, bem como pela retirada no prazo designado.

7.6. Decorrido o prazo de 30 dias contado do prazo para retirada sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou lotes de bens, o arrematante será considerado desistente e perderá em favor do Município de Coronel Pilar o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou lotes de bens arrematados, que permanecerá em custódia pela Prefeitura para ser leiloado em outra oportunidade.

7.7. A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

7.8. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo apto a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do respectivo documento, atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB- Lei Federal Nº 9.503/97).

7.9. São de responsabilidade do arrematante as cautelas inerentes para colocação em funcionamento de quaisquer dos bens arrematados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os bens a serem leiloados estarão expostos e disponíveis à visitação pública, exclusivamente, do dia 02 de junho de 2014 até 05 de junho de 2014, no local do leilão, sito a Rua Irmã Anselma, nº 50, Centro, no horário das 08h30min às 10h30min e das 13h às 16h (dias 02; 03 e 04/06/2014) e das 08h30min às 11h30min no dia 05 de junho de 2014, cabendo aos licitantes examinar detidamente os lotes do seu interesse, uma vez que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

8.2. Os interessados poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar situação documental, etc., inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade, em relação aos veículos, fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, para posterior regularização junto aos órgãos competentes, sendo que em relação a quaisquer dos lotes será permitida, exclusivamente, a avaliação visual, sendo vedados o seu manuseio, experimentação ou retirada de peças para verificação.

8.3. Quaisquer esclarecimentos dos interessados deverão ser solicitados impreterivelmente até o dia anterior ao Leilão, até as 16h00min, não cabendo ao Município ou à leiloeira qualquer responsabilidade.

8.4. Uma vez integralizado o pagamento, o Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial ou avaria que venha a ocorrer no bem (lote) arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o Item 7.

8.5. O Município de Coronel Pilar reserva-se o direito de suspender ou adiar total ou parcialmente a realização do leilão, não cabendo aos licitantes qualquer reclamação ou indenização.

8.6. O arrematante não poderá alegar sob qualquer forma ou pretexto o desconhecimento das condições deste Edital de Leilão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

8.7. Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Av. 25 de Julho, nº 538 ou pelo telefone (054) 3435-1115, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Coronel Pilar - RS, 20 de Maio de 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Cristiano Salvatori
OAB/RS 45.252
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

LEILÃO PÚBLICO 001/2014

ANEXO I

RELAÇÃO DOS LOTES, DESCRIÇÃO DOS BENS E VALORES MÍNIMOS

Lote nº	Patrimônio	Descrição	Lance mínimo
1	116	Parati 1.8 – Ano Fabricação 2001/Modelo 2001 - cor prata imperial - 4 portas - Marca Volkswagen – RENAVAM 00757448666, CHASSI 9BWD05XX1T157894 - placa IJZ6908.	R\$ 6.000,00
2	483	Caminhonete Chevy 500 SL - Ano fabricação 1989/Modelo 1989 - cor branca - Marca Chevrolet – RENAVAM 00582890675, CHASSI 9BGTC80JKKC168309 - placa IDV 7214.	R\$ 700,00
3	1151	Veículo Pampa 1.8 GL - Ano fabricação 1995/Modelo 1995 - cor prata - Marca Ford - RENAVAM 640068901, CHASSI 9BFZZZ55ZSB927353 - placa IDP 4040.	R\$ 800,00
4	1150	Caminhão Basculante - Ano Fabricação 1996/Modelo 1996 - cor branco- Marca Mercedes Benz/LK1620 – RENAVAM 662447719, CHASSI 9BM695043TB105534 - placa CFO 8729.	R\$ 60.000,00
5	480	Carregadeira 75III – Motor Mercedes - ano 79 - Michigan Ser 636164 - cor amarela.	R\$ 35.000,00
6	481	Retroescavadeira 580 H - marca CASE – Ser JHF 0003292 - cor amarela.	R\$ 7.000,00
7	148	Retroescavadeira c/ pá Carregadeira 580L 4x4 - marca CASE - ano de fabricação 2001 – diesel – nº série chassis JHF0048362 - nº série motor: 46098682 - cor amarela.	R\$ 58.000,00
8	3444	Retroescavadeira 580L 4x4 - marca CASE - Chassi HBZ 0007268 – cor amarela.	R\$ 58.000,00
9	482	Motoniveladora Huber Warco 205 VB Scania - ano 1985 - Ser 106848, cor amarela.	R\$ 43.000,00
10	1630	Aparelho de Telefone	R\$ 145,00
	1857	Aparelho de Telefone	
	1201	Aparelho de Telefone	
	1666	Aparelho de Relógio ponto	
	258	CPU e monitor	
	2130	CPU	
11	1705	Plantadeira Imasa PHS 125 plantio direto - 3 linhas milho e 5 linhas soja - N° série 34993.	R\$ 7.000,00
12	1706	Pulverizador de barras Incomagri Attack600 AM14 - tanque de 600l - nº série 001500.	R\$ 5.000,00
13	1707	Distribuidor de adubo orgânico Ipacol - tipo esteira monodisco - 4 t - nº série 040915225.	R\$ 4.000,00
14	1708, 114	Perfurador de solo Tatu com broca de 12" - nº série 11799 + Roçadeira articulada para trator agrícola.	R\$ 1.700,00
15	1709	Grade Niveladora Tatu - hidráulica e arraste - 24 discos de 20" - nº série 16699.	R\$ 2.900,00
16	1710	Arado reversível Tatu com 3 discos de 28" - reversor hidraulico - nº série 5052.	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

17	1711	Distribuidor de adubo orgânico líquido Ipacol - tanque metálico - nº série 125040915.	R\$ 5.500,00
18	2012	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	R\$ 300,00
	2054	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2067	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2069	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2015	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2037	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2057	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2063	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2056	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
19	2064	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	R\$ 270,00
	2062	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2053	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2068	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2061	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2035	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2011	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2058	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
20	2039	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	R\$ 270,00
	2017	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2013	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2008	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2070	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2059	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2023	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2040	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
21	2009	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	R\$ 300,00
	2055	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2052	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2027	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2029	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2060	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2018	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2014	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2066	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
22	2038	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	R\$ 300,00
	2031	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2016	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2006	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2051	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2007	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2065	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
2010	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul		
2019	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul		
2032	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul		
2028	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

23	2033	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	R\$ 290,00
	2030	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2034	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2072	Classe escolar bege e azul	
	-	Classe escolar bege e azul	
	2036	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	-	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	2041	Conjunto Classe e cadeira escolar bege e azul	
	1645	Conjunto 03 mastros e pedestal	
	1646	Conjunto 03 mastros e pedestal	
	1648	Conjunto 03 mastros e pedestal	
	1649	Conjunto 03 mastros e pedestal	
	24	1643	
1647		Conjunto 03 mastros e pedestal	
1644		Conjunto 03 mastros e pedestal	
1642		Conjunto 03 mastros e pedestal	
771		Mesa escolar	
1017		Mesa escolar	
1020		Mesa escolar	
772		Mesa escolar	
767		Mesa escolar	
749		Cadeira escolar	
759		Cadeira escolar	
748		Cadeira escolar	
756		Cadeira escolar	
760		Cadeira escolar	
757		Cadeira escolar	
751		Cadeira escolar	
1018		Mesa escolar	
769		Mesa escolar	
770		Mesa escolar	
768		Mesa escolar	
773		Mesa escolar	
1031		Mesa escolar infantil	
2003		Cadeira infantil	
2117		Cadeira infantil	
1787		Cadeira infantil	
2118		Cadeira infantil	
843		Cadeira infantil	
835		Cadeira escolar infantil	
839		Cadeira escolar infantil	
753		Cadeira escolar infantil	
752	Cadeira escolar infantil		
836	Cadeira escolar infantil		
754	Cadeira escolar infantil		
814	Cadeira escolar		
959	Quadro negro de parede		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

	559	Quadro negro de parede 260x180	
	695	Quadro negro de parede	
	624	Mesa escolar	
	598	Mesa escolar	
	-	Mesa escolar	
	-	Mesa professor	
	-	Mesa	
	211	Quadro mural 1x1	
	766	Mesa professor	
	1534 e 1535	Mesa com gaveteiro 02 gavetas cor bege	
	-	Quadro negro de parede	
	1595	Espelho cristal 3mm com moldura	
	855	Mesa escolar	
	1032	Mesa escolar infantil	
	1033	Mesa escolar infantil	
	-	Cadeira escolar	
	596	Cadeira escolar	
	853	Mesa escolar	
	958	Armário 02 portas	
26	-	Quadro negro de parede 260x181	R\$ 305,00
	-	Quadro negro de parede 260x181	
	1713	Prateleira 2,20x1,00x0,30	
	1712	Prateleira 2,20x1,00x0,30	
	2095	Conjunto com 04 cadeiras infantis coloridas	
	1542	Cadeira 103 fixa 04 pés	
	1549	Cadeira 103 fixa 04 pés	
	1559 e 1560	Mesa com gaveteiro 02 gavetas cor bege	
	1540 e 1541	Mesa com gaveteiro 02 gavetas cor bege	
	1346	Quadro branco 80x100cm	
	747	Armário com 02 portas	
	27	1650	
745		Quadro negro de parede	
641		Quadro negro de parede 278x100	
212		Quadro mural 1x1	
205		Quadro mural 1x1	
214		Quadro mural 1x1	
806		Armário com 02 portas	
565		Armário com 02 portas	
1598		Espelho cristal 3mm com moldura	
1553 e 1554		Mesa com gaveteiro 02 gavetas cor bege	
1410		Estante de aço W3 com reforço 30 cm	
136		Estante de aço leve W3 com 6 prateleiras	
28	208	Quadro mural 1x1	R\$ 300,00
	209	Quadro mural 1x1	
	-	Mesa branca	
	2099	Rack para computador	
	2100	Rack para computador	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

	1550 e 1551	Mesa com gaveteiro 02 gavetas cor bege	
	691	Armário com 02 portas	
	1600	Espelho cristal 3mm com moldura	
29	2237	Armário com 02 portas	R\$ 290,00
	867	Armário 02 portas	
	1597	Espelho cristal 3mm com moldura	
	-	Mesa professor	
	2102	Rack para computador	
	2103	Rack para computador	
	692	Armário com 02 portas	
30	106	Aéreo 1,20m cerejeira	R\$ 300,00
	201	Mesa 1,25m cerejeira	
	204	Mesa 1,25m cerejeira	
	822	Balcão aéreo 03 portas	
	844	Balcão aéreo 02 portas	
	1659	Balcão para pia 02 gavetas cerejeira	
	165	Prateleira madeira (foi desmanchada)	
	105	Balcão cerejeira 1,60 para pia	
	200	Aéreo 1,20m cerejeira	
	199	Balcão para pia	
	1657	Pia aço inox 1,20x0,50	
31	259	CPU e monitor	R\$ 285,00
	248	Impressora	
	1984	CPU e monitor	
	1528	Nobreak	
	1799	CPU e monitor	
	1800	CPU e monitor	
	110	Estabilizador	
	2321	Estabilizador	
32	960	Estufa	R\$ 300,00
	1982	CPU e monitor	
	1985	CPU e monitor	
	681	Mimeógrafo	
	643	Mimeógrafo	
	2162	Nobreak	
	111	Estabilizador	
	335	Estabilizador	
	225	Rádio gravador com CD	
	564	Mimeógrafo	
	847	Mimeógrafo	
	215	Vídeo Cassete	
33	1239	Rádio amador	R\$ 300,00
	725	Estufa	
	340	Televisão 20"	
	342	Televisão 20"	
	349	Suporte para TV e Vídeo	
	352	Suporte para TV e Vídeo	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

	228	Rádio gravador com CD	
	217	Vídeo Cassete	
	2558	Mimeógrafo	
	1234	Bebedouro para água mineral 20 L	
34	341	Televisão 20”	R\$ 300,00
	227	Rádio gravador com CD	
	218	Vídeo Cassete	
	91	Transformador para copiadora	
	221	Vídeo Cassete	
	1704	Vídeo Cassete	
	-	Aparelho de DVD	
	-	Rádio gravador com CD	
35	922	Refrigerador Azul	R\$ 200,00
36	359	Refrigerador Bege VE 285	R\$ 200,00
37	353	Suporte para TV e Vídeo	R\$ 300,00
	366	Fogão a gás 04 bocas	
	1656	Fogão a gás 04 bocas	
	219	Vídeo Cassete	
	-	Aparelho de DVD	
	1230	Bebedouro para água mineral 20 L	
	1636	Liquidificador	
	1663	Aéreo 03 portas cerejeira	
38	1641	Liquidificador	R\$ 250,00
	220	Vídeo Cassete	
	-	Aparelho de DVD	
	1638	Liquidificador	
	357	Suporte para TV e Vídeo	
	1662	Aéreo 03 portas cerejeira	
	-	Aparelho de DVD	
	-	Aparelho de DVD	
	-	Aparelho de DVD	
	354	Suporte para TV e Vídeo	
355	Suporte para TV e Vídeo		
39	1974	Veículo Gol 1.6 Power - 04 portas - Ano fabricação 2005/Modelo 2006 - cor branco - Marca Volkswagen - RENAVAM 00872929639, CHASSI 9BWC05W36T042356 - Placa IMW3348.	R\$ 14.000,00
40	2179	Veículo Kombi - 03 portas - Ano fabricação 2006/Modelo 2007 - Cor branca - Marca Volkswagen - RENAVAM 903242729, CHASSI 9BWGF07X77P000939 - Placa IMN5552.	R\$ 17.000,00
41	1385	Veículo Ducato Combinato - Ano Fabricação 2002/Modelo 2003 - Cor branco - Marca Fiat - RENAVAM 00795904282, CHASSI 93W231K2131009277 - Placa IKZ 3784.	R\$ 31.500,00
42	1798	CPU e monitor	R\$ 290,00
	260	CPU e monitor	
	1530	CPU e monitor	
	1797	CPU e monitor	
	158	Impressora	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

	1628	Copiadora multifuncional	
	1617	Hub 08 portas	
	-	Roteador wireless 240	
43	60	Armário vitrine 01 porta	R\$ 260,00
	2257	Bebedouro de coluna	
	1981	Impressora	
	1802	Balança eletrônica	
	-	Balança	
	2160	Balança digital	
	1350	Aparelho telefônico celular Nokia	
	2358	Aparelho de Telefone	
	2453	Aparelho de Telefone	
	-	Armário vitrine 01 porta	
	2450	Aparelho de Telefone	
	1503	Aparelho de Relógio ponto	
	1356	Central de alarme	
	-	Mesa de ferro cor gelo	
	-	Aparelho de pressão	
-	Medidor de bebê		
44	35	Nebulizador	R\$ 175,00
	2247	Otoscópio	
	32	Esfigno aneróide com rodízio	
	61	Autoclave analógica 21L	
	1138	Estojo fava	
	59	Refletor auxiliar (pescoço de ganso)	
	2571	Aparelho modelo clínico	
	1925	Foco clínico	
	-	Equipamento para esterilização	
	1518	Nebulizador	
45	36	Balança antropométrica adulto	R\$ 144,00
	27	Fotopolimerizador	
	-	Cadeira odontológica	
	1570	Suporte para papel toalha	
	50	Suporte para papel toalha	
	-	Suporte para papel toalha	
	1812	Saboneteira	
	1810	Saboneteira	
	1808	Saboneteira	
1816	Saboneteira		
-	Saboneteira		
46	-	Sucata de materiais ferrosos e não ferrosos	R\$ 100,00
47	255	CPU e monitor	R\$ 280,00
	256	CPU e monitor	
	1977	CPU e monitor	
	257	CPU e monitor	
	1531	CPU e monitor	
	1524	Monitor 15"	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

48	1979	Impressora	R\$ 300,00
	249	Monitor 14”	
	236	Leitor manual de documentos para código de barras	
	1987	CPU e monitor	
	1978	CPU	
	1206	CPU	
	1523	Monitor de 15”	
	250	Monitor de 14”	
	1689	Aparelho de Telefone	
49	1352	CPU	R\$ 300,00
	1679	CPU e monitor	
	1927	CPU e monitor	
	1980	Impressora	
	2270	Impressora	
	1209	Monitor de 17”	
	1344	Fragmentadora de papéis	
	172	Aparelho de Telefone	
2180	Aparelho de Telefone		
50	1222	Impressora	R\$ 260,00
	247	Impressora	
	2561	Impressora multifuncional	
	189	Impressora matricial	
	176	Aparelho de Telefone	
	93	Aparelho de Telefone	
	2283	Aparelho de Telefone	
	1404	Aparelho de Telefone	
	246	Aparelho celular Gradiente	
	1340	Aparelho celular Nokia	
	251	Monitor de 14”	
	2285	Aparelho de Relógio ponto	
115	Aparelho de relógio ponto		
51	117	Aparelho de fax	R\$ 243,00
	1683	Impressora de cheque	
	1376	Discman	
	108	Impressora de autenticação fiscal	
	102	Grampeador M600	
	1144	Máquina fotográfica	
	543	Estufa	
	1529	Nobreak	
	-	Nobreak	
	-	Bateria recarregável	
	-	Aparelho de telefone	
	-	Aparelho de telefone	
	-	Pedestal para TV de LCD	
	-	Pedestal para TV de LCD	
-	Caixa guarda documentos (fichário de mesa em metal)		
-	Caixa guarda documentos (fichário de mesa em metal)		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

	-	Maquina de escrever	
	-	Calculadora elétrica	
	-	Calculadora elétrica	
	-	Calculadora elétrica	
	-	Cadeira de madeira	
	-	Cadeira de madeira	
	-	Cadeira de palha	
	-	Cadeira de palha	
	-	Quadro	
	-	Estufa	
	-	Estufa	
52	-	Bebedouro	R\$ 240,00
	-	Impressora	
	-	Impressora matricial	
	-	Monitor	
	-	CPU	
	-	CPU	
53	911	Refrigerador Prosdócimo R31	R\$ 200,00